DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

www.pwc.com.br

Urbis Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(CNPJ nº 09.180.643/0001-39)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2024
e relatório do auditor independente

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Urbis Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Urbis Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2023 o Fundo detinha investimentos em ações da Amata S.A. (“Companhia Investida”) que não possuem cotação de mercado ou liquidez. As demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2023, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 18 de setembro de 2023 contendo ressalva devido a impossibilidade de obterem evidências de auditoria apropriadas e suficientes que suportassem o registro do ajuste a valor justo do investimento na Companhia Investida no resultado daquele exercício. Consequentemente, não foi praticável determinar a necessidade de eventual ajuste em relação ao investimento detido pelo Fundo na Companhia Investida referente aos saldos comparativos em 31 de março de 2023 e aos saldos iniciais em 1º de abril de 2023, bem como em relação ao resultado por ele produzido para os exercícios findos em 31 de março de de 2024 e 2023, e o correspondente reflexo no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

Urbis Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

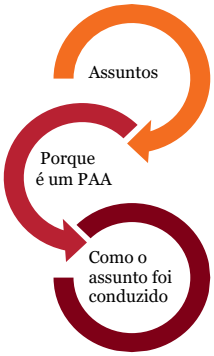

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2023, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 18 de setembro de 2023, com ressalvas devido a impossibilidade de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente que suportasse o registro dos ajustes a valor justo de certo investimento detiodo pelo Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E



Urbis Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

Urbis Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Fabio Araujo
Signed By: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866
CPF: 27382814866
Signer Role: Engagement Leader
Signing Time: 28 de agosto de 2024 | 20:16 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
ICP Brasil
Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

Urbis Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(CNPJ: 09.180.643/0001-39)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	Quantidade	2024	% PL	Quantidade	2023	% PL
Circulante			**345**	**0,46**		**1.238**	**1,13**
Caixa e equivalentes de caixa	3		345	0,46		1.238	1,13
Disponibilidades			1	-		1	-
Cotas de Fundo de Investimento			344	0,46		1.237	1,13
Efficax FICFI Renda Fixa Crédito Privado		209.585,101	326	0,44	209.585,101	1.215	1,11
Itaú Custódia Cash RF		19.257,546	18	0,02	19.257,546	22	0,02
							-
Outros valores a receber			15	0,02		15	0,01
Realizável a Longo Prazo			**74.827**	**99,94**		**108.124**	**99,12**
Participação em Companhias Investidas		14.647.303	74.827	99,94	14.404.625	108.124	99,12
Amata S.A.	4.1 (i)	13.645.246	52.351	69,92	13.645.246	69.746	63,94
Urbem S.A.	4.1 (ii)	922.691	9.538	12,74	680.013	26.018	23,85
Ebes Sistemas de Energia S.A.	4.1 (iv)	79.366	12.938	17,28	79.366	12.360	11,33
Total do ativo			**75.188**	**100,42**		**109.377**	**100,27**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	2024	% PL	2023	% PL
Circulante		**315**	**0,43**	**290**	**0,27**
Provisões e contas a pagar		**315**	0,43	290	0,27
Taxa de administração e gestão		20	0,03	19	0,02
Serviços contratados pelo Fundo		199	0,27	199	0,18
Outros valores a pagar		97	0,13	72	0,07
Patrimônio líquido		**74.872**	**99,99**	**109.087**	**100,00**
Cotas integralizadas	9	464.118	619,88	445.418	408,31
Cotas incorporadas		8.259	11,03	8.259	7,57
Cotas cindidas		(61.355)	(81,95)	(61.355)	(56,24)
			-		
			-		
Amortização de cotas	9	(251.792)	(336,30)	(251.792)	(230,82)
Ajuste a valor justo de companhias investidas		(999)	(1,33)	(999)	(0,92)
Ajuste de preço de negociação do ativo		8.679	11,59	8.679	7,96
Prejuízos/Lucros acumulados		(92.038)	(122,93)	(39.123)	(35,86)
Total do passivo e patrimônio líquido		**75.188**	**100,42**	**109.377**	**100,27**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

Urbis Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(CNPJ: 09.180.643/0001-39)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023.

Em milhares de reais

Composiçao do Resultado do Exercício	Nota explicativa	31/03/2024	31/03/2023
Ativos Financeiros		**(50.149)**	**28**
Valorização/Desvalorização das investidas a valor justo por Laudo	4.1	(50.727)	28
Resultado de investidas	4.1	578	-
Outros Ativos Financeiros		**158**	**129**
Receita com cotas de fundos de investimento		158	129
Outras receitas		-	-
Outras Receitas/Despesas		**(2.924)**	**(2.918)**
Remuneração da administração e gestão	6/11	(234)	(219)
Serviços contratados pelo Fundo	6	(2.443)	(2.386)
Auditoria e custódia	6	(181)	(306)
Taxa de fiscalização	6	(40)	(5)
Despesas diversas	6	(25)	(1)
Prejuízo no exercício		**(52.915)**	**(2.761)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

Urbis Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(CNPJ: 09.180.643/0001-39)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Resultado Abrangente dos Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023.

Em milhares de reais

Composiçao do Resultado Abrangente do Exercício	**31/03/2024**	**31/03/2023**
Prejuízo no exercício	(52.915)	(2.761)
Resultado Abrangente do Exercício	**(52.915)**	**(2.761)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

Urbis Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(CNPJ: 09.180.643/0001-39)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de março de 2023 e 2022

Em milhares de reais

	Nota explicativa	Cotas Integralizadas	Cotas Incorporadas	Cotas Cindidas	Amortização de Cotas	Ajuste de Avaliação a Valor Justo	Ajuste de preço de negociação do ativo	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de março de 2022		**442.418**	**8.259**	**(61.355)**	**(251.792)**	**(999)**	**8.679**	**(36.362)**	**108.848**
Integralização de Cotas no Exercício	9	3.000	-	-	-	-	-	-	**3.000**
Prejuízo do Exercício		-	-	-	-	-	-	(2.761)	**(2.761)**
Saldos em 31 de março de 2023		**445.418**	**8.259**	**(61.355)**	**(251.792)**	**(999)**	**8.679**	**(39.123)**	**109.087**
Integralização de Cotas no Exercício	9	18.700	-	-	-	-	-	-	**18.700**
Prejuízo do Exercício		-	-	-	-	-	-	(52.915)	**(52.915)**
Saldos em 31 de março de 2024		**464.118**	**8.259**	**(61.355)**	**(251.792)**	**(999)**	**8.679**	**(92.038)**	**74.872**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

Urbis Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(CNPJ: 09.180.643/0001-39)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais

	Nota explicativa	31/03/2024	31/03/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento		158	129
Pagamento de remuneração da administração e gestão		(233)	(218)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo		(2.386)	(2.386)
Pagamento de auditoria e custódia		(153)	(304)
Pagamento de taxa de fiscalização		(20)	(20)
Despesa com laudo de avaliação		(57)	-
Demais pagamentos		(49)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.741)**	**(2.799)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de ações de empresas investidas	4.1	(16.852)	-
Caixa líquido das atividades de investimentos		**(16.852)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	9	18.700	3.000
Caixa líquido das atividades de financiamento		**18.700**	**3.000**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**3**	**(893)**	**201**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		1.238	1.037
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		345	1.238

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

URBIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 09.180.643/0001-39)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de trinta anos de duração, contados da Data de Início do Fundo, o qual pode ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Iniciou suas atividades em 27 de agosto de 2008 e recebe recursos exclusivamente de um grupo restrito de investidores qualificados, que pertençam ao mesmo grupo econômico, clientes da Administradora, da Gestora Pragma Gestão de Patrimônio Ltda ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é buscar proporcionar a seus Cotistas a valorização do capital a longo prazo, por meio da aplicação em ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Investidas, podendo inclusive realizar Investimentos de Impacto. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

Todo e qualquer investimento feito pelo Fundo deverá passar pelo Comitê de Investimentos para aprovação, conforme regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como Entidade de Investimento, pois se comprometeu com os cotistas a investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Caixas e equivalentes de caixa - caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Participação em companhias investidas - são registradas ao valor justo e atualizadas, periodicamente, mediante a reavaliação das Companhias Investidas através de laudos econômicos. O resultado da reavaliação é registrado na rubrica “Reavaliação de investidas por Laudo”. Outra forma de avaliação é através de negociação dos preços de compras e vendas dos ativos.

Dividendos e juros sobre o capital próprio: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, bem como pela alienação de bens emitidos pelas companhias investidas.

Conforme previsto no Artigo nº 49, parágrafo 1º do regulamento do Fundo, alternativamente à amortização de cotas em decorrência de pagamentos de dividendos ou juros sobre o capital próprio ou outros rendimentos advindos dos ativos que integrem a carteira do Fundo, e enquanto vigorar a Instrução Normativa nº 25/01 da Secretaria da Receita Federal e a Instrução CVM nº 555/2014, ou normas que produzam os mesmos efeitos, a Administradora pode instruir a

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

companhia investida para que tais pagamentos sejam feitos diretamente aos cotistas proporcionalmente à participação dos cotistas no Fundo com base no capital integralizado.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Realizável a longo prazo

Conforme nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como entidade de investimento e suas demonstrações financeiras são apresentadas separadamente das companhias investidas.

Os investimentos referem-se à participação no capital social de empresas sem negociação em Bolsa de Valores, conforme demonstramos abaixo:

4.1. Participação em companhias investidas

Os investimentos referem-se à participação no capital social de companhias sem negociação em Bolsa de Valores, conforme demonstramos abaixo:

(i) Amata S.A.

A Amata S.A. (“Amata”) é uma sociedade por ações estabelecida e domiciliada no Brasil. O objeto social da Companhia é (i) o manejo florestal sustentável de florestas naturais, (ii) a recuperação de áreas degradadas mediante plantio de espécies nativas de interesse comercial, (iii) o plantio de espécies exóticas em prática de reflorestamento, (iv) a industrialização, o processamento, o beneficiamento, a venda, a exportação e a distribuição de produtos florestais, madeireiros ou não; (v) a produção e o beneficiamento de insumos ou subprodutos utilizados em suas atividades e a venda e/ou prestação de serviços ambientais relacionados às atividades acima mencionadas; (vi) o desenvolvimento e a implantação de projetos de geração e venda de energia elétrica com a utilização de biomassa; (vii) o aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; (viii) o aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; (ix) a participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista; e (x) representação comercial.

Em 2020 foi criada a Urbem S.A (anteriormente denominada Amata na Cidade S.A), subsidiária da Amata S.A, com o objetivo de construir uma indústria de madeira engenheirada de larga escala competitiva no Estado do Paraná.

Também em 2020 foi iniciado um road show para identificação de um sócio estratégico. O processo foi concluído em 2021. A Urbem recebeu um aporte da Dexco (antiga Duratex), por meio do fundo de Venture Capital DX Ventures, e de outros acionistas da AMATA, totalizando R$ 103.000 .

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

Por se tratar de uma empresa pré-operacional, a Urbem foi avaliada com base na atualização dos gastos realizados ao longo do projeto. A oferta realizada pelo novo sócio entrante e suas condições foram aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas da Amata.

Adicionalmente, a Amata realizou redução de capital no ano de 2021, devolvendo recursos aos seus sócios. Esta redução se deu de duas formas, uma parcela em dinheiro, e outra parcela transferindo ações da Urbem para parte dos sócios da Amata que desejaram seguir na Urbem, nas mesmas condições da oferta aprovada para entrada de novos sócios. Esta operação também foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas da Amata.

Em dezembro de 2021 a Amata concluiu o processo de redução de capital, com pagamento em dinheiro e transferência das ações, e com isso se retirou-se totalmente da sociedade Urbem.

As seguintes empresas foram consolidadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Participação no capital - %	
	2023	**2022**
APE1 - Plantio de Floresta Exótica Ltda. (“APE1”) Controlada	67,71	67,71
Florespar Florestal S.A. (“Florespar”) Controlada	100,00	100,00

Com base no CPC 29 “Ativo Biológico e Produto Agrícola”, a Companhia e suas controladas mensuram seus ativos biológicos pelo valor justo utilizando o método de fluxo de caixa descontado.

O capital social da Amata S.A. em 31 de dezembro de 2023 é composto por 73.441.007 (73.441.007 – 2022) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Patrimônio Líquido da empresa era de R$ 168.968 (R$ 183.307 - 2022) e o resultado auferido no exercício foi de R$ (14.339) (R$ 8.399 - 2022).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não realizou pagamento a título de dividendos e juros de capital próprio.

Em 31 de março de 2024, o Fundo detinha 13.645.246 (2023 - 13.645.246) ações da Amata S.A., avaliadas a R$ 52.351 (2023 - R$ 69.746), representando 18,58% (2023 – 18,58%) da Companhia.

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

(ii) Urbem S.A (anteriormente denominada Amata na Cidade S.A)

A Urbem S.A. (“Companhia”) foi criada em dezembro de 2018, no Município de Almirante Tamandaré, no Estado do Paraná, com o compromisso de erguer hoje as cidades do futuro, apostando na madeira engenheirada. Fabricada com matéria prima de baixo impacto ambiental e proveniente de florestas certificadas, a madeira engenheirada é considerada o futuro da construção civil. Dentre seus diferentes produtos, destacam-se o CLT (sigla em inglês para cross lamineted timber) e o MLC (madeira lamelada colada) que, juntos, atuam com um sistema construtivo robusto e inovador. Eles possuem uma alta performance capaz de suportar intensas cargas, atingir grandes vãos, além de proporcionar otimização no canteiro de obras, diminuição de resíduos e redução de prazos. O aspecto, no entanto, que distingue a madeira dos demais materiais, é o fato de ela ser uma matéria-prima renovável e atuar na captura de gás carbônico, armazenando-o durante toda a vida útil.

Houve um aumento de capital em R$ 48.222, sendo 17.360 integralizado até 31 de dezembro de 2023 e a parcela a integralizar de R$ 30.862 integralizada em 01 de fevereiro de 2024.

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2023 é composto por 2.737.638 (2022: 2.017.608) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Patrimônio Líquido da empresa era de R$ 35.568 (2022: R$ 68.220) e o resultado auferido no exercício foi de R$ (50.652) (R$ (22.194) - 2022).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não realizou pagamento a título de dividendos e juros de capital próprio.

Em 31 de março de 2024, o Fundo detinha 922.691 (2023: 680.013) ações da Urbem S.A. avaliadas a R$ 9.538 (2023: R$ 26.018), representando 33,70% (2023: 33,70%) da Companhia.

(iii) Ebes Sistemas de Energia S.A. (Órigo Energia)

A Ebes Sistemas de Energia S.A. (“Companhia” ou “EBES”) é uma sociedade por ações de capital fechado estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede na cidade de Campinas, São Paulo – SP.Seu objetivo é a prestação de serviços de desenvolvimento de projetos de sistemas de energia térmica, mecânica, solar e equipamentos eletromecânicos, bem como representação comercial, distribuição, importação, exportação, fabricação, comercialização, instalação, obras de construção civil, manutenção e aluguel de equipamentos para sistemas de energia.

A EBES atua em duas frentes: (i) Fazendas Solares – energia por assinatura e (ii) projetos especiais – sistemas isolados (off-grid) com grande impacto socioambiental com foco em fazendas solares.

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

A principal frente de atuação é o negócio de Fazendas Solares. Por meio de um modelo tecnológico e jurídico inovador, esta investida dá acesso à energia solar fotovoltaica a micro e pequenas empresas via dois planos de assinatura.

Seus fundadores foram pioneiros na utilização de softwares de cálculo, desenvolvimento e implantação de sistemas solares fotovoltaicos no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2023, a EBES apresenta patrimônio líquido de R$ 246.546 (2023: R$ 567.185).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023 a Companhia mantém saldo de prejuízos acumulados de R$ 823.722 (R$ 503.587 – 31 de dezembro de 2022).

Esse cenário é reflexo da fase de expansão acelerada da Companhia que implica em um volume de investimentos realizados para prospecção, construção e comercialização de novas fazendas solares. O forte ritmo de crescimento e o descasamento dos investimentos resultaram no prejuízo operacional dos últimos exercícios.

A EBES prepara rotineiramente no decorrer de cada exercício, planos de negócios, que compreendem os orçamentos anuais ou plurianuais, que detalham os planos de investimento de capital.

O capital social da EBES em 31 de dezembro de 2023 é composto por 9.814.910 (9.841.630 – 2022) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de março de 2024, o Fundo detinha 79.366 (2023: 79.366) ações da Ebes Sistemas de Energia S.A. avaliadas a R$ 12.938 (2023: R$ 12.360), representando 0,41% (2023: 0,81%) da Companhia.

a. Integralizações/(alienações) no exercício

Companhia	Posição em quantidade de ações em 31/03/2023	Aporte de ações	Troca por ações	Posição em quantidade de ações em 31/03/2024
Amata S.A.	13.645.246	-	-	13.645.246
Urbem S.A.	680.013	242.678	-	922.691
Ebes Sistemas de Energia S.A. (Órigo Energia)	79.366	-	-	79.366
Total	**14.404.625**	**242.678**	-	**14.647.303**

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

b. Avaliação das ações no exercício

Em 31 de março de 2024, as ações da Amata S.A. (“Amata”) e a Urbem S.A (anteriormente denominada Amata na Cidade S.A)foram registradas e atualizadas, conforme “Laudos de Avaliação”, elaborados pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., emitidos em 13 de maio 2024.

Segue abaixo as premissas utilizadas para a determinação do valor justo das companhias investidas:

Companhia avaliada	Avaliador	Data base do Laudo	Métodos, premissas e estimativas relevantes aplicados
Amata S.A.	Ernst & Young	31/12/2023	• Método de fluxo de caixa descontado; • Período de projeção com base no ciclo florestal da Companhia, considerou um horizonte de projeção de 39 anos e 3 meses de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2062, e perpetuidade; • Taxa de Crescimento na perpetuidade 3,5% equivalente à inflação de longo prazo projetada pelo BACEN; • Moeda reais em termos nominais; • Taxa de desconto: 12,50% ao ano, essa taxa é calculada pela metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital ou Custo Médio Ponderado do Capital).
Urbem S.A.	Ernst & Young	31/12/2023	• Método de fluxo de caixa descontado; • Período de projeção com base no ciclo florestal da Companhia, considerou um horizonte de projeção de 9 anos, da data-base de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2032; • Moeda reais em termos nominais; • Taxa de desconto: 31,00% ao ano, essa taxa é calculada pela metodologia CAPM (Sigla em inglês para Modelo de Precificação de Ativos de Capitall); • Taxa de Crescimento na perpetuidade 3,5% equivalente à inflação de longo prazo projetada pelo BACEN.

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

Ebes Sistemas de Energia S.A. (Órigo energia)

Para o valor justo da Ebes Sistemas de Energia S.A. foi utilizado o preço de negociação de uma transação da Companhia com a ISquared Capital (ISQ) que o signing ocorreu em dezembro de 2023 e o closing desta operação em janeiro de 2024. A Companhia recebeu um investimento de R$ 1.560.000, sendo: R$ 450.000 no *closing,* R$ 450.000em 6 meses e R$ 660.000 em 12 meses, ou antes, se necessário. Além disto, a I Squared poderá aportar até mais R$ 400.000, nos próximos 2 anos, em ações preferenciais conversíveis, para serem investidos em novas plantas (inicialmente previsto para serem de terceiros), *M&As* e suporte ao plano de negócios. Consideramos que o valor de aquisição das ações, entre partes independentes, ocorrida em dezembro de 2023, refletia o valor de mercado da Ebes Sistemas de Energia S.A. em 31 de março de 2024, na medida em que não ocorreram fatos relevantes no período entre o evento de liquidez e a data-base do Fundo, que tenham mudado a situação financeira da Ebes Sistemas de Energia S.A.

A tabela abaixo reflete a movimentação das Companhias Investidas no exercício:

Empresa	Valor contábil em 31/03/2023	Avaliação de investidas por Laudo/ajustes	Integralizações	Valor contábil em 31/03/2024
Amata S.A.	69.746	(34.247)	16.852	52.351
Urbem S.A.	26.018	(16.480)	0	9.538
Ebes Sistemas de Energia S.A. (Órigo Energia) (i)	12.360	578	0	12.938
Total	**108.124**	**(50.149)**	**16.852**	**74.827**

(i) Em 11 de outubro de 2023, foi aprovado pelo Conselho de Administração a recompra de 48.874 ações ordinárias de emissão da Companhia, ao preço unitário de R$0,01, totalizando o montante de R$488,74. As ações adquiridas pela Companhia foram mantidas em tesouraria para posterior cancelamento ou alienação.

Em 30 de novembro de 2023, foi aprovado pelo Conselho de Administração o cancelamento de 48.874 ações mantidas em tesouraria. O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado passa a ser de R$445.913 dividido em 9.814.910 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 29 de janeiro de 2024, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital pelos Administradores da Companhia decorrente da entrada do novo acionista I Squared Capital, que subscreveram o montante de 9.569.537 ações ordinárias, ao preço unitário de R$163,02, totalizando o montante de R$1.560.000, sendo que o valor de R$156.000 será destinado ao capital social da Companhia e o valor remanescente de R$1.404.000 será destinado à reserva de capital. A integralização seguirá um cronograma até junho de 2025, sendo que a primeira integralização no montante de R$450.000 ocorreu em janeiro de 2024, destinando R$156.000 ao capital social e R$294.000 à reserva de capital.

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

5. Riscos

5.1. Principais Riscos

Não obstante a diligência da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Gestora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias de que o capital integralizado será remunerado conforme esperado pelos Cotistas, existindo a possibilidade de o Fundo apresentar perda do capital investido e a necessidade da realização de aportes adicionais de recursos no Fundo superiores ao valor do Capital Comprometido pelos respectivos Cotistas.

I. **Risco de liquidez:** consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos em comparação a outras modalidades de investimento. Em virtude de tais riscos, a Gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos Cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e ao Cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar a venda de quaisquer desses ativos.

II. **Risco de mercado:** consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

III. **Risco de concentração:** A Gestora buscará diversificar a carteira do Fundo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única Companhia Investida, maior será a vulnerabilidade do Fundo, o que torna os riscos dos investimentos por parte dos Cotistas diretamente relacionados ao desempenho da respectiva Companhia Investida.

IV. **Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos:** O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Gestora e da Administradora tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, (b) inadimplência dos emissores dos ativos e/ou Sacados, e (c) incremento significativo nas solicitações de resgates de Cotas. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos nos pagamentos dos regastes.

V. **Risco de Resgate das Cotas do Fundo em ações das Companhias Investidas:** Conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se uma dessas situações se verificar, há previsão no Regulamento de que as Cotas poderão ser resgatadas em ações das Companhias Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar as ações recebidas do Fundo;

VI. **Riscos relacionados às Companhias Investidas:**

(a) Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira de Investimentos estará concentrada em títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de Investimentos e o valor das Cotas.

(b) Não obstante a diligência e o cuidado da Gestora e da Administradora, os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, em decorrência de outros fatores. Em tais ocorrências,

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

(c) O Fundo influenciará a definição da política estratégica e a gestão das Companhias Investidas. Desta forma, caso determinada Companhia Investida tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, o que poderá resultar em Patrimônio Líquido negativo e a necessidade de os Cotistas realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

(d) Os investimentos nas Companhias Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuam cada uma das Companhias Investidas. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

(e) No caso dos Investimentos de Impacto, as Companhias Investidas deverão ainda ser capazes de promover impacto positivo em questões sociais e/ou ambientais. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer dessas atividades. Adicionalmente, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

(f) Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Companhias Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Companhias Investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo.

(g) Muitos dos investimentos do Fundo serão feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento do Fundo, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da Carteira de Investimentos e das Cotas.

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

VII. **Risco de não realização do investimento:** Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos. O Capital Comprometido será integralizado à vista na medida em que ocorrerem chamadas para integralização de Cotas, nos termos do Regulamento e de cada Instrumento Particular de Compromisso de Investimento. Não há garantias, todavia, de que (i) todos os Cotistas adimplirão com suas obrigações de integralizar Cotas nos termos de seus respectivos Instrumentos Particulares de Compromisso de Investimento, o que poderá acarretar o inadimplemento do Cotista perante o Fundo e a consequente imposição ao Cotista das penalidades previstas neste Regulamento e no Instrumento Particular de Compromisso de Investimento, afetando negativamente a realização de investimentos nas Companhias Investidas por parte do Fundo; (ii) eventuais inadimplementos dos Cotistas serão compensados por meio da aplicação das penalidades contratuais ou legais disponíveis; e (iii) os investimentos propostos pelo Fundo sejam efetivamente realizados em função de inadimplementos de um ou mais Cotistas, ou por outras dificuldades ou empecilhos na realização dos investimentos propriamente ditos. A não realização de investimentos em Companhias Alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a Taxa de Administração, poderá afetar negativamente os resultados da carteira e o valor da Cota.

VIII. **Risco da descontinuidade:** O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora, pela Gestora ou pelo custodiante contratado nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

IX. **Risco de patrimônio negativo:** as eventuais perdas patrimoniais do fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no fundo.

X. **Outros riscos exógenos ao controle da Administradora e da gestora:** O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas Cotas.

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

XI. **Risco de modelagem de avaliação de ativos:** Como todo modelo de avaliação dos ativos integrantes da carteira do Fundo, conforme tratado em seu Regulamento, devem ser realizadas as seguintes advertências: (1) não estão livres de erros decorrentes de aproximações; (2) não é possível garantir que os valores dos ativos obtidos pelo modelo venham efetivamente a ocorrer; (3) não configuram, em nenhuma hipótese, promessa ou garantia de retorno esperado; e (4) estão sujeitos a transferência de riqueza entre cotistas.

5.2. Gerenciamento de riscos

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

A administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, a administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e da administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

URBIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 09.180.643/0001-39)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

6. Principais encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do Fundo no exercício:

	2024		2023	
Descrição	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Remuneração da administração e gestão	234	0,21	219	0,25
Serviços contratados pelo Fundo	2.443	2,15	2.386	2,73
Auditoria e custódia	181	0,16	306	0,35
Taxa de fiscalização	40	0,04	5	0,03
Despesas diversas	25	0,02	1	0,00

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício, no valor de R$ 113.669 (exercício anterior - R$ 87.453).

7. Classes de Cotas

O patrimônio do Fundo é representado por 1 (uma) classe de cotas.

Em 31 de março de 2024, o Fundo possuía 494.750.516,440 (31 de março de 2023 – 421.230.993,388) cotas, ao valor de R$ 0,151333 (31 de março de 2023 - 0,258972) por cota, totalizando R$ 74.872 (31 de março de 2023 - R$ 109.087).

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	Valor da Cota	Rentabilidade	Patrimônio Líquido Médio do Exercício
	R$	do exercício %	R$ mil
31/03/2023	0,2692676	18,37	87.453
31/03/2024	0,1513337	43,80	113.669

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

9. Emissão, amortização e resgate de cotas

Emissão - o patrimônio do Fundo é dividido em Cotas de classe única, que correspondem a frações ideais desse patrimônio, todas nominativas e mantidas em contas de depósitos em nome de seus titulares.

No exercício findo em 31 de março de 2024, houve emissão de 73.519.523,05 cotas no montante de R$ 18.700.

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

URBIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 09.180.643/0001-39)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

Capital comprometido/subscrito	R$ 1.278.700
Capital integralizado	R$ 464.118
Capital a integralizar	R$ 815.582

O Fundo pode emitir novas Cotas mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas em situações que possam requerer (i) a realização de novos investimentos do Fundo nas Companhias Investidas de forma a manter seu valor econômico, (ii) a cobertura de eventuais contingências do Fundo, ou (iii) a recomposição do caixa do Fundo em montante suficiente para pagamento das despesas do Fundo.

A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre novas emissões de Cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais Cotas.

O preço de integralização de cada Cota, conforme definido no Instrumento Particular de Compromisso de Investimento, não será objeto de atualização, correspondendo sempre a R$ 1,00 (um real).

Resgate - não há resgate de cotas, a não ser por ocasião do término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação, admitindo-se a amortização de cotas nos termos do regulamento ou conforme decisão da Assembleia Geral de Cotistas.

Amortização - as cotas podem ser amortizadas proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa em relação ao patrimônio líquido e prioritariamente sobre o valor principal investido, em parcela única, durante o período de desinvestimento, todas as vezes que houver pagamentos de dividendos, juros sobre capital próprio, desinvestimentos ou qualquer pagamento realizado pelas Companhias investidas ao Fundo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de seu recebimento pelo Fundo.

Alternativamente à amortização de cotas em decorrência de pagamentos de dividendos ou juros sobre o capital próprio ou outros rendimentos advindos dos ativos que integrem a carteira do Fundo, a Administradora pode instruir a Companhia investida para que tais pagamentos sejam feitos diretamente aos cotistas proporcionalmente à participação dos cotistas no Fundo com base no capital integralizado. Se o Fundo receber recursos oriundos da alienação de investimentos durante o período de investimentos, bem como pagamento de juros e dividendos, e a Gestora decidir não reinvestir tais valores em até 1 (um) ano de seu recebimento, as cotas serão amortizadas em parcela única, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da referida decisão da gestora.

As amortizações são sempre feitas pela Administradora de forma a manter recursos líquidos no Fundo estimados para cobrir 12 (doze) meses projetados de despesas do Fundo.

A Assembleia Geral de Cotistas pode deliberar pela amortização de cotas em ativos da carteira de investimentos, caso em que definirá as condições para tal amortização.

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

No exercício findo em 31 de março de 2024 não houve (exercício de 2023 – não houve) a título de amortização de cotas, o montante acumulado de pagamento de amortização do Fundo é de R$ 251.792.

10. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

As ações de companhia fechada encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias investidas. Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestão:	PRAGMA GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

11. Remuneração da administradora

Taxa de administração - pela prestação dos serviços de administração, a Administradora recebe remuneração que corresponde a 0,10% ao ano, sendo que tal percentual incide: (i) durante o Período de Investimento, sobre o Capital Comprometido atualizado anualmente pela variação do IPCA (*pro rata temporis*); e (ii) durante o Período de Desinvestimento, sobre o Capital Investido Liquido, em conjunto com os Outros Ativos, atualizado anualmente pela variação do IPCA (*pro rata temporis*).

Estão incluídos na Taxa de Administração a remuneração dos serviços de gestão, controladoria, escrituração e distribuição das cotas do Fundo. A Taxa de Administração, tanto no Período de Investimento quanto no Período de Desinvestimento, observará o valor mínimo de R$ 10 ao mês, atualizado anualmente pela variação IPCA.

A taxa de administração é calculada e apropriada diariamente e paga no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de março de 2024, foi provisionada a importância de R$ 163 (exercício findo em 31 de março de 2023 - R$ 153) a título de taxa de administração.

Taxa de gestão - a Gestora recebe, pelos serviços de Gestão da Carteira do Fundo, o valor fixo mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), atualizados anualmente, a partir do 12º mês de sua implantação, pela variação do IPCA/IBGE ou, na sua falta, do IGPM/FGV. A taxa é calculada e apropriada diariamente e paga mensalmente à Administradora.

No exercício findo em 31 de março de 2024, foi provisionada a importância de R$ 71 (exercício findo em 31 de março de 2023 - R$ 66) a título de taxa de gestão.

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

Taxa de desempenho - o Regulamento não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - é de máximo de 0,10% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo, sem prejuízo de ser observado o valor mínimo mensal de até R$ 9.000,00 (nove mil reais).

No exercício findo em 31 de março de 2024, foi provisionada a importância de R$ 45 (exercício findo em 31 de março de 2023 - R$ 42) a título de taxa de custódia.

12. Política de divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

13. Legislação tributária

13.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

13.2. Cotistas - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate ou amortização e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

O pagamento do resgate/amortização é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2024 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 1 com o Itaú Unibanco S.A.

Os serviços de administração e gestão cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 279 (nota “11”) e dos serviços de controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas que foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora do Fundo.

17. Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio e demais benefícios provenientes dos títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo poderão ser revertidos diretamente aos cotistas através de amortizações de cotas ou reinvestidos no próprio Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023 não houve distribuição de resultados aos cotistas.

18. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados

DocuSign Envelope ID: C4E8EC55-486A-4AE3-8466-D3D14A84B74E

sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como “entidades de investimento”.

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C4E8EC55486A4AE38466D3D14A84B74E
Status: Concluído
Assunto: Complete with Docusign: KD994_RESSALVA.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 29
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 8
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Wagner Gomes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
wagner.gomes@pwc.com
Endereço IP: 18.231.224.64

Rastreamento de registros

Status: Original 28 de agosto de 2024 | 20:00	Portador: Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 28 de agosto de 2024 | 20:16	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Fabio Araujo fabio.araujo@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 27382814866 Cargo do Signatário: Engagement Leader **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 09 de maio de 2022 | 17:26 ID: 036696e5-148b-4b66-a10f-2d73c6e1688b Nome da empresa: PwC	DocuSigned by:  1295B63D319F49F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 18.231.224.29	Enviado: 28 de agosto de 2024 | 20:02 Visualizado: 28 de agosto de 2024 | 20:13 Assinado: 28 de agosto de 2024 | 20:16

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	**Copiado**	Enviado: 28 de agosto de 2024 | 20:02 Visualizado: 28 de agosto de 2024 | 20:21

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	**Copiado**	Enviado: 28 de agosto de 2024 | 20:16 Visualizado: 28 de agosto de 2024 | 20:16 Assinado: 28 de agosto de 2024 | 20:16

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28 de agosto de 2024 | 20:02
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de agosto de 2024 | 20:13
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de agosto de 2024 | 20:16
Concluído	Segurança verificada	28 de agosto de 2024 | 20:16

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.